



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 027/2018

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 025/2018, dispondo sobre a instituição do Dia C - Dia do Cooperativismo - Dia de Cooperar, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de Julho, o qual passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Com o tema "**Atitudes simples movem o mundo**" e a missão de conectar pessoas que se dedicam ao próximo, cooperativas de todo o Brasil se unem anualmente no 1º sábado de julho para comemorar o Dia de Cooperar, também conhecido como **Dia C**. A iniciativa visa promover ações voluntárias na busca de um mundo mais justo e igual, formando uma corrente do bem. Essa data coloca em prática a essência do cooperativismo, uma oportunidade de multiplicar boas ações e transformar de alguma maneira a vida das pessoas e das localidades em que as cooperativas estão inseridas.

O **Dia C** em Marechal Cândido Rondon teve ações desenvolvidas através da intercooperação firmada entre as cooperativas de diversos ramos do Conselho de Cooperativismo da Acimacar, sendo: Copagril, Cercar, Frimesa, Uniprime, Unimed, Cresol, Cooperagir, Cooperlindeiros, Coofamel, Sicoob e Sicredi.

Em comemoração ao Dia C, muitas ações em prol da comunidade são realizadas pelas cooperativas em todo o Brasil. Neste ano, aqui em Marechal Cândido Rondon, teremos cooperativas que estarão realizando ações voltadas à saúde da população, oferecendo testes de glicemia, aferição da pressão arterial, entre outros atendimentos gratuitos; ações de conscientização da população sobre a importância de preservar o meio ambiente e da responsabilidade socioambiental das cooperativas; apoiar a campanha "Sangue Bom"; arrecadação de roupas e agasalhos; arrecadação de produtos de limpeza; e arrecadação de leite "longa vida".

Informamos que este ano extraordinariamente, em virtude da Copa do Mundo, o **Dia C** será realizado no dia 30 de junho.

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em sua apreciação esperando as medidas necessárias para a aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 351
Data: 21/05/2018 Horário: 14:38





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 025/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON “O DIA C – DIA DO COOPERATIVISMO – DIA DE COOPERAR”.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marechal Cândido Rondon “O Dia C – Dia do Cooperativismo – Dia de Cooperar, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de Julho, o qual passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito